

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 613 , DE 20 DE Agosto DE 1984.

EMENTA: Autoriza Celebração de Convênio Especial de Cooperação e Assistência Técnica entre a PMDC e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu san : ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Peder Executivo a i celebrar Cenvênio Especial de Cooperação e Assistência Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, o nos termos do Inciso V, do Artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975.

Art. 2º - A presente Lei entrará em viger na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de Agosto de 1984.

HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA Prefeito.